



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA MATOLA  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

## ANÚNCIO DE CONCURSOS PÚBLICOS

1. O Conselho Municipal da Cidade da Matola convida empresas elegíveis a apresentarem propostas em cartas fechadas para contratação de serviços, de acordo com o seguinte:

Referência	Designação do Concurso	Data de Entrega da Proposta	Data e Hora de Abertura das propostas	Garantia Provisória
<b>Concurso Público Nº15/CMCM/UGEIA/2025</b>	Contratação de serviços para reparação de semáforos na Autarquia da Matola	30/12/2025 9.00 horas	30/12/2025 9.15 horas	100.000,00MT
<b>Concurso Público Nº16/CMCM/UGEIA/2025</b>	Fornecimento de autocarros para transporte de funcionários	30/12/2025 10.00 horas	30/12/2025 10.15 horas	250.000,00MT
<b>Concurso Limitado Nº04/CMCM/UGEIA/2025</b>	Fornecimento de viatura SUV com atracção às 4 rodas para Assembleia Municipal	30/12/2025 11.00 horas	30/12/2025 11.15 horas	60.000,00MT

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso ou adquirí-los no endereço abaixo, nas horas normais de expediente, pela importância não reembolsável de **2.000,00MT (dois mil meticais)** / Unidade.

a) ENDEREÇO:

Tesouraria Central do Conselho Municipal da Cidade da Matola, síta no Edifício - Sede do Conselho Municipal da Cidade da Matola, Av. União Africana, n.º 2083

Contacto: [ugeacmcmatola@gmail.com](mailto:ugeacmcmatola@gmail.com)

- 3 As propostas deverão ser entregues na Recepção do mesmo endereço, até à hora e data-limite acima, podendo a abertura das mesmas ter lugar na presença de concorrentes que desejarem comparecer à sessão pública.
- 4 O período de validade das propostas será de **90 (noventa) dias**, após a abertura.
- 5 **A visita aos pontos de semáforos** será realizada no dia **16 de Dezembro de 2025**, pelas **9.00 horas** e o ponto de concentração/partida será no Edifício-Sede do Conselho Municipal, sítio no endereço acima.
- 6 Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

**"JUNTOS CONSTRUÍMOS A NOSSA MATOLA"**

Matola, Dezembro de 2025

Director da UGEA